



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
TABULEIRO DO NORTE

Site: www.cmtabuleiro.de.gov.br
 E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br


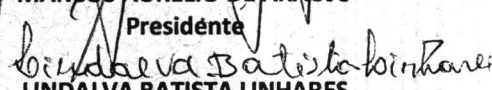
REQUERIMENTO N. 039/2013.

**REQUER REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL NA TRAMITAÇÃO
 SEGUNDO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 022/2013,
 QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.170, DE 27.04.2012, QUE DISPÕE
 SOBRE O REPASSE – INCENTIVO DO PROGRAMA AGENTES
 COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE:

Os Vereadores signatários, com amparo no Art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supramencionado artigo, em virtude da proposição de interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, requerer que seja realizada Sessão Extraordinária no dia 28 de junho de 2013, para a tramitação em Regimê de Urgência Especial ao SEGUNDO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 022/2013, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.170, DE 27.04.2012, QUE DISPÕE SOBRE O REPASSE – INCENTIVO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

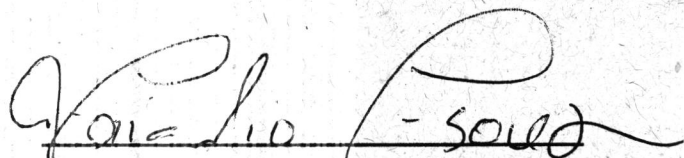
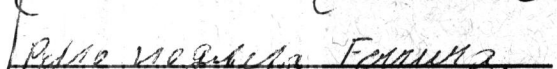
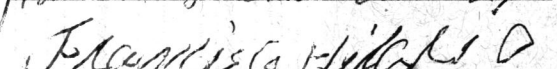
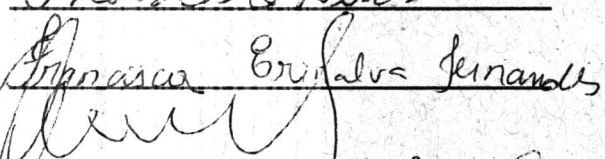
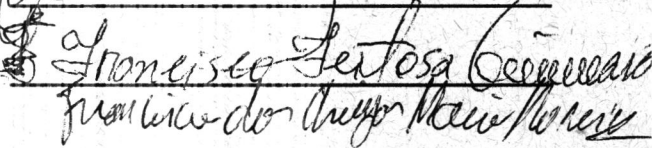
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 22 DE JUNHO DE 2013.


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
 Presidente

LINDALVA BATISTA LINHARES
 1ª Vice-Presidente

FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
 2º Vice-Presidente

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
 1º Secretário


PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
 2º Secretário


 Valério Sousa

 Patrícia Regina Fomara

 Francisca Hilário

 Francisca Evangelina Fernandes

 Francisco Sertosa
 Francisco do Anjo Neto